



MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 16.915.968/0001-88

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFIICTF008

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Híbrido

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS DAS COTAS DA 5ª EMISSÃO

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de administradora do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Preferência na subscrição de Cotas da 5ª Emissão.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 31.511 (trinta e uma mil e quinhentas e onze) cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 3.371.677,00 (três milhões, trezentos e setenta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 468.489 (quatrocentas e seiscentas e oito mil e quatrocentas e oitenta e nove) cotas (“Montante de Cotas Remanescentes”), que perfazem o montante de R\$ 50.128.323,00 (cinquenta milhões e cento e vinte e oito mil e trezentos e vinte e três reais). Os valores expressos não incluem o Custo de Distribuição (Taxa de ingresso).



Foram subscritas 30.761 (trinta mil e setecentas e sessenta e uma) cotas por 615 (seiscentos e quinze) cotistas que indicaram a intenção de exercer o Direito de Subscrição das Sobras, conforme abaixo definido.

1. DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS

A partir do dia 27 de maio de 2019, os cotistas do Fundo que exerceram o Direito de Preferência e indicaram a intenção de subscrever sobras poderão manifestar, durante o período de 05 (cinco) dias úteis, o exercício do seu direito de subscrever, total ou parcialmente, as cotas remanescentes, não subscritas durante o Período de Preferência (“Período do Direito de Subscrição das Sobras”).

Conforme cronograma da Oferta Restrita, até 31 de maio de 2019, o exercício do Direito de Subscrição das Sobras poderá ser manifestado junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, (“B3”), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e de cada corretora de valores mobiliários, os quais podem ser diferentes dos prazos da B3.

Cada Cotista terá o direito de subscrever, total ou parcialmente, uma quantidade de Cotas equivalente a soma: (i) do resultado da multiplicação da quantidade de Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência pelo Fator de Proporção, definido abaixo, e (ii) de uma quantidade adicional. Poderá haver um rateio sobre a quantidade adicional caso as reservas sejam maiores do que o Montante de Cotas Remanescente.

O Fator de Proporção é de 15,2299665160 e corresponde ao resultado da divisão entre: (i) o Montante de Cotas Remanescentes e (ii) a quantidade de Cotas da 5ª Emissão subscritas durante o exercício do Direito de Preferência por Cotistas que indicaram a intenção de exercer o Direito de Subscrição das Sobras.

2. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Exercício de Subscrição das Sobras será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia 06 de junho de 2019, data de liquidação do Direito de Subscrição das Sobras, pelo Preço por Cota, acrescido do Custo de Distribuição, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas e observará o cronograma de liquidação abaixo e os procedimentos operacionais da B3.



Havendo Cotas da 5ª Emissão remanescentes após o exercício do Direito de Subscrição das Sobras, tais Cotas da 5ª Emissão remanescentes serão destinadas à distribuição aos Investidores Profissionais objeto da Oferta Restrita.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA

	Eventos	Data prevista
1.	Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas	30/04/2019
2.	Divulgação do Comunicado de Início da Oferta Restrita	03/05/2019
3.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	10/05/2019
4.	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	22/05/2019
5.	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência Liquidação financeira das Cotas objeto do Direito de Preferência	23/05/2019
6.	Divulgação de Comunicado ao Mercado informando o resultado do Exercício do Direito de Preferência	24/05/2019
7.	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras	27/05/2019
8.	Final do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras	31/05/2019
9.	Liquidação financeira das Cotas objeto do Direito de Subscrição das Sobras	06/06/2019
10.	Divulgação de Comunicado ao Mercado informando o resultado do Exercício do Direito de Subscrição as Sobras	07/06/2019
11.	Início do Período de Distribuição para novos cotistas	10/06/2019
12.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 27/10/2019
13.	Início de negociação das Cotas da 5ª Emissão	Após o encerramento da Oferta

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 24 de maio de 2019.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.